

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.025/2018**

**Considera oficializada a mudança de endereço da
EEEFM Santíssima Trindade, e dá outras
providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.353/2018 (Processo CEE-ES nº. 157/2017/SEP nº. 77023633), aprovado na Sessão Plenária do
dia 03-01-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Estadual de Ensino
Fundamental e Médio Santíssima Trindade, situada na Avenida Otacílo Severino da Silva, s/nº,
Distrito de Santíssima Trindade, município de Iúna, ES, para Rua Terpinha Lacerda, s/nº.,
Bairro Guanabara, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar o Curso de Ensino Fundamental com efeito retroativo ao início do ano
letivo de 2017 e o Curso de Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos a
partir do segundo semestre de 2017, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Santíssima Trindade.

Vitória, ES, 15 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de janeiro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação